



FACULDADE HORIZONTINA - FAHOR

**PAE - PROGRAMA DE
ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**

**HORIZONTINA - RS
2011**

PAE – Programa de Acompanhamento de Egressos

I – HISTÓRICO

Desde 2006, ano em que formou a sua primeira turma, sentindo a necessidade de acompanhar a vida profissional de seus egressos, a Faculdade Horizontina tem mantido um canal de comunicação aberto com seus egressos. Nesse mesmo ano, criou o “Portal do Egresso”, uma página na internet que possibilita aos seus ex-alunos a inclusão de um cadastro pessoal, para se manter conectado à instituição, integrando conhecimento, acompanhando as notícias da faculdade, o desenvolvimento do Campus e mais que isso, atualidades e expectativas na sua área profissional. Esse cadastro vem sendo mantido já desde aquele ano.

No ano de 2010, foi promovido o “1º Encontro de Egressos”, oportunidade ímpar em que ex-alunos retornaram à IES onde várias atividades de conagração e de avaliação foram realizadas.

Com a ampliação do número de egressos surgiu a necessidade de sistematização do seu acompanhamento. Por esse motivo, em 2011, a Faculdade Horizontina decidiu criar o PAE - Programa de Acompanhamento de Egressos cujas diretrizes estão expostas neste documento.

II – JUSTIFICATIVA

Tendo por horizonte o perfil do egresso da Faculdade Horizontina que implica no significativo conhecimento científico, tecnológico e humanístico, que capacita o indivíduo ao exercício profissional, sendo empreendedor e proativo, com visão crítica e sistêmica, considerando os aspectos políticos, econômicos, sociais e ambientais, a partir da ética e do comprometimento com a qualidade de vida, o acompanhamento dos egressos é uma necessidade constatada e pretende contribuir de forma continuada em sua formação.

As informações sobre os egressos são importantes indicadores dentre as várias formas de avaliação institucional. O processo avaliativo pressupõe dar voz àqueles que traçaram sua trajetória acadêmica e que hoje, possivelmente, encontram-se inseridos no mercado de trabalho. Ouvir o egresso é uma forma de verificar a qualidade dos cursos da instituição, a partir das reais exigências sociais e de mercado de trabalho.

O acompanhamento do egresso se constitui, portanto, como um dos recursos fundamentais na construção de indicadores que possam contribuir para a discussão em termos da efetiva qualidade dos cursos e da repercussão dos mesmos no mercado

e na sociedade e, ainda, promover o aperfeiçoamento dos próprios cursos e o desenvolvimento qualitativo de oferta educacional da Faculdade Horizontina.

Sendo assim, a FAHOR em atendimento às diretrizes expostas em seu Plano de Desenvolvimento Institucional bem como às exigências legais do MEC no processo de Avaliação das Condições de Ofertas de Cursos de Graduação e na Avaliação Institucional, oficializa o PAE - Programa de Acompanhamento de Egressos visando a troca de experiências, informações e a integração dos egressos com a instituição de ensino. Manter o elo de ligação é a ênfase deste programa. A partir do mesmo é possível orientar ações a fim de conhecer a realidade do egresso e a partir desse conhecimento, adequar estruturas curriculares, oferecer formação continuada, auxiliar na busca pelo emprego além de informar o egresso a respeito das atividades e/ou eventos desenvolvidas pela IES.

III – OBJETIVO GERAL

O Programa de Acompanhamento de Egressos da FAHOR tem como objetivo geral desenvolver uma política de acompanhamento dos egressos, levando-se em consideração as oportunidades de formação continuada, a inserção profissional e a participação na vida institucional.

IV – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Manter registros atualizados de todos os egressos através de um banco de dados acessível via um portal;
- Promover o intercâmbio de informações entre os próprios egressos e com a instituição, através de listas de endereços eletrônicos;
- Realizar pesquisas sobre empregabilidade, faixas salariais e necessidades de maior aprimoramento;
- Motivar a realização de encontros de egressos para que aconteça troca de experiências, vivências e conhecimentos;
- Identificar oportunidades para a realização de cursos – formação continuada;
- Auxílio na colocação profissional dos egressos através da divulgação de vagas de trabalhos relacionadas aos cursos;

V – SISTEMATIZAÇÃO DO PROGRAMA

Com a finalidade de atingir os propósitos elencados nos objetivos geral e específicos do PAE – Programa de Acompanhamento de Egressos – as seguintes atividades devem ser desenvolvidas:

V.I – Cadastramento do Egresso:

O Egresso possui seu cadastro junto à Secretaria Acadêmica da IES. Esse cadastro deverá ser incluído no banco de dados do Portal do Egresso quando da

conclusão do curso pela secretaria acadêmica. O cadastro do egresso conterá informações sobre telefone, e-mail, endereço e informações profissionais.

A manutenção deste cadastro atualizado, no Portal do Egresso, poderá ser realizada pelo próprio Egresso permitindo assim a troca de informações com o mesmo. Este cadastro está disponível no site da instituição (www.fahor.com.br), pelo link Portal do Egresso ou diretamente pelo endereço <http://www.fahor.com.br/egresso/>.

V.II – Intercâmbio de Informações:

A manutenção do contato com os egressos dar-se-á de maneira preferencial através do Portal do Egresso e por listas de e-mail. Necessário afirmar a importância da manutenção do cadastro atualizado.

V.III – Realização de pesquisas:

De maneira sistemática pesquisas deverão ser realizadas junto ao mercado para identificar oportunidades de trabalho nas áreas relacionadas aos cursos oferecidos pela FAHOR. As informações obtidas nessas pesquisas deverão ser disponibilizadas no Portal do Egresso para conhecimento dos egressos.

V.IV – Encontro de Egressos:

Motivar a realização de encontro de egressos deve ser uma prática adotada. Esses encontros deverão receber o estímulo para com a participação dos egressos possam acontecer de maneira periódica contribuindo para o fortalecimento das relações de amizade e troca de informações.

V.V – Promoção de cursos:

A partir das pesquisas de mercado e de interesse com os próprios egressos, sugerir a Direção da FAHOR a realização de cursos de extensão além de identificar novas possibilidades de cursos de graduação, pós-graduação e aperfeiçoamento

V.VI – Inserção profissional:

Manter relacionamento institucional com empresas potenciais contratantes de mão de obra com a intenção de disponibilizar informação sobre disponibilidade de vagas de trabalho.

V.VII – Participação do egresso na vida da IES:

Identificar oportunidades de trazer os egressos à participação da vida institucional seja para realização de palestras, participação em eventos promovidos pela IES, participação em Comissões e Conselhos, participação em bancas de Trabalhos de Final de Curso e outras atividades nas quais isso seja possível.

V.VIII – Avaliação Institucional:

Buscar junto à Comissão Própria de Avaliação, facilitar a participação dos Egressos no processo de Auto Avaliação sugerindo meios e fornecendo subsídios à CPA para a busca da melhoria da qualidade na IES.

V.IX – Aprimoramento dos cursos:

Estabelecer contato com os egressos a fim de buscar informações sobre o curso realizado, a atuação no mercado de trabalho, as dificuldades encontradas na profissão, o perfil de profissional exigido pelas empresas. Os subsídios dos contatos com os egressos serão fornecidos às coordenações de cursos com a análise de informações repassadas pelos egressos quanto à organização didático-pedagógica, à infraestrutura e ao corpo docente.

VI – DIVULGAÇÃO

Ficará ao encargo da Assessoria de Comunicação da FAHOR a ampla divulgação do Programa junto às comunidades interna e externa com especial ênfase aos Egressos da Faculdade Horizontina.

VII – COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

A implantação e coordenação do Programa de Acompanhamento de Egressos terá a responsabilidade da Vice Direção de Ensino cabendo a ela promover o desenvolvimento das parcerias internas para a viabilização do programa e, ao mesmo tempo, definir os possíveis agentes necessários a implementação do programa.

VIII – PARCERIAS INTERNAS

Para o desenvolvimento do programa deverão participar pelo menos os seguintes órgãos da FAHOR:

- Coordenações de Curso;
- Secretaria Acadêmica;
- Setor de Tecnologia de Informação;
- Assessoria de Comunicação;
- Comissão Própria de Avaliação;

IX – PRAZO DE IMPLANTAÇÃO

O prazo para início do programa é o mês de maio de 2011 devendo todas as ações previstas neste documento estarem em andamento até o final de dezembro do mesmo ano.

Uma vez que o programa é permanente, o mesmo não tem prazo para encerramento.

X – AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa deverá ser avaliado a partir de indicadores quantitativos e qualitativos:

- a. Número de acessos ao site do “Portal do Egresso”;
- b. Presença de Egressos a eventos promovidos pela FAHOR;
- c. Pesquisa de opinião realizada entre os egressos.

Horizontina, 2 de maio de 2011.

Prof. Cesar Antônio Mantovani
Vice Diretor de Ensino Superior

Prof. Sedelmo Desbessel
Diretor Geral

Romeu Engler
Presidente do Conselho de Ensino